



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA
CNPJ: 03.019.226/0001-22

AVISO PÚBLICO DE ADIAMENTO DO JULGAMENTO

A Presidência da Câmara Municipal de Riachão/PB comunica que a deliberação sobre as contas anuais do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade de Maria da Luz dos Santos Lima, objeto do Processo Legislativo nº 001/2025 e do Processo TCE-PB nº 02507/24, anteriormente programada para 25 de setembro de 2026, às 10h, foi adiada por despacho de 24 de setembro de 2026 para 27 de novembro de 2026.

O adiamento decorre da necessidade de comprovar a ciência da interessada sobre a sessão. Não haverá votação das contas nessa data.

O processo continua disponível para consulta na Secretaria Legislativa durante o expediente, sem prejuízo dos documentos mantidos no portal do TCE-PB.

Riachão/PB, 24 de setembro de 2026.

DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO (PSB)
Presidente

29 de Abril de 1994

Rua Manoel Tomaz de Aquino, s/n - CEP: 58235-000, Centro, Riachão/PB
E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com
Telefone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648

Documento assinado digitalmente por Dirce Aparecida de Aquino Albino (916 ***-53) em 24/09/2026 10:33
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pbriachao.legisbr.com/cer> e informe o código: 2609241032357254



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB

CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA

CNPJ: 03.019.226/0001-22

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA SOBRE O ADIAMENTO DO
JULGAMENTO**

Processo Legislativo nº 001/2025 | Processo TCE-PB nº 02507/24 | Contas de governo de 2023

Vistos.

O despacho de 19 de agosto de 2026 designou para 25 de setembro de 2026, às 10h, a sessão destinada ao julgamento das contas de governo de 2023 e ordenou notificar Maria da Luz dos Santos Lima, com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026, facultando-lhe manifestação oral.

O **AR BR189627865BR** retornou ao remetente em 22 de setembro de 2026, sem comprovante de entrega ou de recusa. A ciência da interessada sobre a data atual não está comprovada nas peças examinadas. A preservação da ampla defesa exige a regularização dessa comunicação antes de se levar a matéria à votação. A fase pretérita de defesa escrita permanece documentada, sem prejuízo do esclarecimento das divergências materiais de datas verificadas nos autos.

Com fundamento nos arts. 5º, LV, e 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, no art. 25, XIII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 150, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno, DETERMINO:

1. Adiar a deliberação sobre as contas do exercício de 2023 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026, antes prevista para 25 de setembro de 2026, às 10h. Designe-se nova data para 27 de novembro de 2026.
2. Publicar imediatamente este despacho e aviso de adiamento nos meios oficiais utilizados pela Câmara; comunicar individualmente os vereadores e a interessada pelos meios idôneos disponíveis; juntar aos autos cada comprovante de publicação e comunicação, bem como o rastreamento do objeto BR189627865BR e a reprodução integral da correspondência remetida.
3. Expeça-se nova notificação pelos Correios, em carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), ao endereço atual conferido da interessada. O ofício indicará data, hora, local, objeto, acesso aos autos e direito de fala por até 15 minutos; acompanhem-no o parecer da Comissão e o projeto vigente. Junte-se cópia integral do envio, comprovante de postagem, rastreamento e AR; aguarde-se a entrega comprovada antes da votação.
4. Frustrada a nova tentativa postal, certifiquem-se o resultado, as diligências pessoais e outros meios idôneos cabíveis. O edital dependerá de decisão específica e motivada após essas diligências; AR devolvido não equivale automaticamente a recusa. Publique-se a nova pauta, comprovem-se as convocações dos vereadores e, para assegurar tempo efetivo de manifestação.

Rua Manoel Tomaz de Aquino, s/n - CEP: 58235-000, Centro, Riachão/PB

E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com

Telefone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648

Documento assinado digitalmente por Dirce Aparecida de Aquino Albino (916.***-***-53) em 24/09/2026 10:33
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pbriachao.legisbr.com/cei> e informe o código: 260924103020A814



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB

CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA

CNPJ: 03.019.226/0001-22

Este despacho não contém antecipação do mérito das contas, matéria reservada ao Plenário.

Riachão/PB, 24 de setembro de 2026.

DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO (PSB)
Presidente



Rua Manoel Tomaz de Aquino, s/n - CEP: 58235-000, Centro, Riachão/PB
E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com
Telefone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648

Documento assinado digitalmente por Dirce Aparecida de Aquino Albino (916 ***-53) em 24/09/2026 10:33
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pbriachao.legisbr.com/cer> e informe o código: 260924103020A814